



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS  
"Amazônia, Patrimônio dos Brasileiros"

LIDO NO EXPEDIENTE NA  
SESSÃO 20 / 08 / 2025

*Fala*

SECRETÁRIO

**INDICAÇÃO: Nº 05/2025**

**DE: 13 DE AGOSTO DE 2025**

**AUTOR: VEREADOR MÁRCIO ALVES DE SOUSA**

O Vereador que subscreve, com amparo no Art. 98 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminha ao encaminha ao Senhor **FRANCISCO ALENCAR DO NASCIMENTO**, Secretário de Obras e Infraestrutura – **SEMOI**, a seguinte indicação;

- **INDICO A NECESSIDADE DE UMA PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO JOÃO DE BARRO NA CIDADE DE RORAINÓPOLIS.**

### JUSTIFICATIVA

A realização de uma pavimentação justifica-se como uma medida emergencial e necessária para garantir a segurança dos usuários das vias, evitando acidentes e danos aos veículos. Essa ação temporária visa melhorar as condições de tráfego enquanto se aguarda a execução de obras definitivas de recapeamento ou manutenção mais completa, contribuindo para a mobilidade urbana e a preservação da infraestrutura viária.

Diante disso, solicito à vossa senhoria que realize, com mais brevidade possível, a realização da limpeza completa dos dois cemitérios municipais, assegurando condições adequadas de uso, higiene e respeito à população.

*Márcio Alves de Sousa*  
**Márcio Alves de Sousa**  
Vereador

RECEBIDO  
Em 19 / 08 / 2025  
Ass. 08.26  
ass. *José*